



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO Nº 53/2016

De 13 de setembro de 2016

O cidadão **DANTY BEZERRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

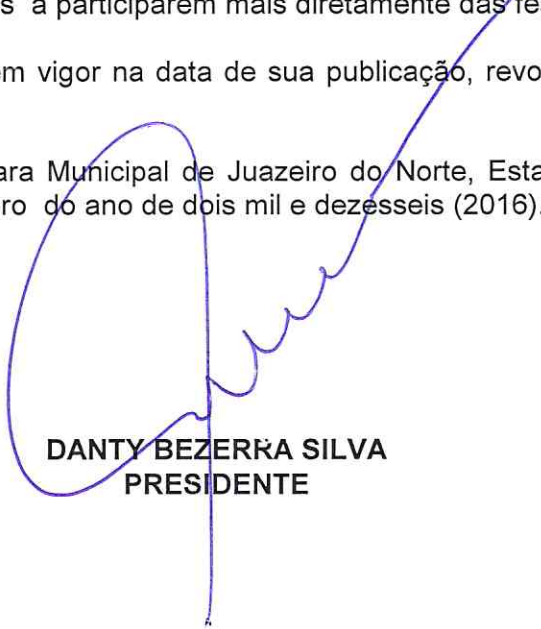
RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **RECESSO BRANCO**, na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro e dia 15 já sendo feriado Municipal, por se tratar de datas alusivas as comemorações da Romaria e dia da excelsa Padroeira Nossa Senhora das Dores, que oficialmente se inicia nesta data, facultando também, o serviço interno desta Casa Legislativa, à partir do dia 14 do corrente, retornando a suas atividades normais dia 19 de setembro de 2016.

Art. 2º - Como é de praxe a partir desta data o Município recebe grande fluxo de romeiros, criando grandes dificuldades de acesso ao Poder Legislativo, e como sempre acontece este Poder deixa de realizar as suas atividades, dando oportunidade aos parlamentares juazeirenses e aos funcionários a participarem mais diretamente das festividades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).



DANTY BEZERRA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO Nº 53/2016

De 13 de setembro de 2016

O cidadão **DANTY BEZERRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **RECESSO BRANCO**, na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro e dia 15 já sendo feriado Municipal, por se tratar de datas alusivas as comemorações da Romaria e dia da excelsa Padroeira Nossa Senhora das Dores, que oficialmente se inicia nesta data, facultando também, o serviço interno desta Casa Legislativa, à partir do dia 14 do corrente, retornando a suas atividades normais dia 19 de setembro de 2016.

Art. 2º - Como é de praxe a partir desta data o Município recebe grande fluxo de romeiros, criando grandes dificuldades de acesso ao Poder Legislativo, e como sempre acontece este Poder deixa de realizar as suas atividades, dando oportunidade aos parlamentares juazeirenses e aos funcionários a participarem mais diretamente das festividades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

DANTY BEZERRA SILVA
PRESIDENTE